

COMUNICADO DE REMATRÍCULA - 2º SEMESTRE DE 2017 CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Diretoria do campus São Paulo informa que a matrícula para os cursos de graduação do campus São Paulo será realizada no período de **14 a 20 de julho de 2017**, o início poderá ser antecipado caso haja condições técnicas para tanto. O Processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

- ✓ A matrícula é de caráter obrigatório.
- ✓ A matrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br>.
- ✓ Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de matrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 141 da Organização Didática e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017. Ou seja, **a solicitação online da matrícula não garante a matrícula na disciplina.**
- ✓ O estudante que deixar de efetuar a solicitação de matrícula dentro do período correto deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) **em até 5 dias úteis após o início do semestre letivo, ou seja, até dia 01/08/2017**. Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O aluno que for considerado desistente perderá direito à vaga
- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas será de acordo com o disposto no art. 141 da Organização Didática.
- ✓ **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO.**
- ✓ Alunos que tenham retornado do programa ciências sem fronteiras deverão comparecer à secretaria do campus para fazer matrícula presencialmente no mesmo período estabelecido para a matrícula on-line. Caso o aluno ainda não tenha retornado durante o período de matrícula, deverá comparecer à secretaria apenas quando retornar.
- ✓ **Disciplinas de 1º semestre serão disponibilizadas para alunos indicarem intenção de matrícula** que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art 141 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

Diretoria de Ensino
Diretoria Adjunta de Ensino
Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

- ✓ A Matrícula em disciplinas correlatas deverá ser solicitada na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) no período de 14/08/2017 a 18/08/2017
- ✓ Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade (Licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia e Química) e precisarem cursar disciplinas da grade nova deverão solicitar matrícula de disciplina correlata, no período especificado para tal fim.
- ✓ Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: estágio, TCC, AACC a cumprir, devem solicitar manutenção de vínculo no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) no mesmo período de rematrícula - **14 a 20 de julho de 2017**.
- ✓ Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email crs@ifsp.edu.br e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno, um telefone para contato** e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência não serão respondidos.

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, POIS NÃO HAVERÁ PROCESSO DE ACERTO DE MATRÍCULAS COM INCLUSÃO DE DISCIPLINAS.
O PERÍODO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS É DE 25 A 29 DE SETEMBRO DE 2017.

_____ ORIGINAL ASSINADO _____

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Diretora de Ensino . Câmpus São Paulo

Gabriela Ramos Gallicchio

Coord. De Registros Escolares
do Ensino Superior